



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 186

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1029, de 26 de novembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 758.905,59 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco cruzados e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas	
001/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	256.000,00
004/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	17.000,00
0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
027/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.10 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
055/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00

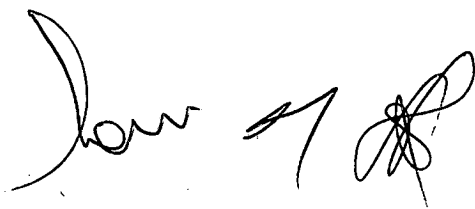
0402:16915751.12 - Pavimentação e Obras Complementares	
086/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	210.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.28 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
161/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos	
295/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
406/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
0802.08421881.35 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
416/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.89 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
517/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
519/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.52 - Feira-Exposição Agropecuária	
566/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	104.305,59
T O T A L.....	<u>758.905,59</u>

Art. 2º. Para cobertura de crédito aberto no artigo anterior,

serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101	-	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01	-	Atividades Legislativas	
002/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	9.000,00
003/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	77.000,00
005/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	58.000,00
007/3.2.5.1	-	Inativos.....	2.495,60
008/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	11.254,72
0400	-	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.09	-	Coordenação do Planejamento	
047/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais....	26.100,00
050/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente..	2.610,00
0402	-	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.10	-	Coordenação da Divisão de Urbanismo	
054/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais....	39.152,18
056/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	2.058,00
057/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente..	18.500,00
0402.03093232.11	-	Cadastro Fiscal	
063/3.2.5.3	-	Salário Família.....	3.201,00
064/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente..	3.576,00
0402.03093232.12	-	Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas	
065/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	31.320,00
066/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	2.610,00
067/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	2.610,00
068/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais....	5.220,00
069/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	2.610,00
070/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	13.050,00
071/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente..	5.220,00
0402.03093232.13	-	Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
076/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	1.362,00
0403	-	<u>Divisão de Planejamento e orçamento</u>	
0403.03090402.14	-	Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
089/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	4.000,00


090/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	13.920,00
091/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500,00
092/3.2.5.3 - Salário-Família.....	654,00
093/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	7.702,28
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
502.03070212.20 - Manutenção dos Serviços de Comunica ções	
122/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	28.348,00
502.03070212.21 - Serviços de Protocolo	
125/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.130,45
128/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	740,00
502.03070212.23 - Serviços de Vigilância	
139/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.080,21
502.03070212.24 - Conservação e Manutenção do Edifício Sede	
142/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Pa trimônio</u>	
504.03070212.29 - Serviços de Aquisição de Material	
169/3.2.5.3 - Salário-Família.....	4.134,00
504.03070212.31 - Serviços de Licitações	
180/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	11.310,00
504.03070212.32 - Serviços de Inventário, Arrolamento' e Cadastro de Bens Patrimoniais	
181/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	30.300,00
182/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	7.830,00
504.03070211.15 - Aquisição de Veículos	
186/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	5.850,00
504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	
190/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
193/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...	11.496,45
504.03070212.34 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
200/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	4.350,00


0600 - SECRETARIA DE FAZENDA0601 - Gabinete do Secretário

0601.03080212.38 - Serviços de Administração Financeira	
222/3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.610,00
223/3.2.5.3 - Salário-Família.....	7.668,00
227/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	17.400,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
240/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	11.837,11
242/3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.740,00
244/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	13.050,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN</u> <u>TOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.98 - Promoção de Feiras e Exposições Indus triais, Artesanais e Outros	
568/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	104.305,59
1201.11623461.53 - Infraestrutura do Parque Industrial	
569/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>100.000,00</u>
T O T A L.....	<u>758.905,59</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda

0601.03080212.38	- Serviços de Administração Financeira	2.610,00
222\3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	7.668,00
223\3.2.2.3	- Salário-Família.....	17.490,00
227\4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	
0602	- <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42	- Lançamento e Controle de Receitas	
240\3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	11.837,11
242\3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.740,00
244\4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	13.050,00
1200	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUN</u>	
	<u>IOS DE INDUSTRIA E COMERCIO</u>	
1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.98	- Promoção de Feiras e Exposições Indus	
	triais, Artesanais e Outros	
268\3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	104.302,29
1201.11623461.23	- Infraestrutura do Parque Industrial	
269\4.1.1.0	- Ocas e Instalações.....	100.000,00
	<u>T O T A L.....</u>	<u>258.902,29</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1986.

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 JOSÉ LUIS DE MORAES
 Secretário de Administração

[Signature]
 ALCIDES YAVARES
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADA
 n.º 250 de 12/12/86
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS